



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2016.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 15 de Janeiro de 2016.

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 16/01/2016

Nelson Rosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2016.

Nelson Rosa Junior
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 19/01/2016

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2016**, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 22 de janeiro de 2016.

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278

RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2016 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

<i>Materialais</i>		<i>Quantidade</i>	<i>Preço</i>
Papel Sufite A4		125 resmas	21,00
Lápis		05 cx	107,47
Clips médio		15 cx	12,86
Grampo		15 cx	6,98
Régua		10 unidades	1,95
Canetas		10 caixas	51,33
Corretivo		15 unidades	1,93
Carimbeira		05 unidades	13,15
Cd		20 unidades	1,27
Pen Drive 8 gb		30 unidades	40,63
Pilhas pequenas		40 unidades	0,93
Envelopes ofícios		600 unidades	0,09
Pastas suspensas		30 unidades	3,06
Grampeador médio		03 unidades	40,78
Pastas Arquivo Morto		50 unidades	3,27
Envelopes Saco		700 unidades	0,43
Pincel		12 unidades	3,27
Pasta Ofício		40 unidades	4,97
Livro Ata 50 fls		05 unidades	6,99
Fita Adesiva		15 unidades	2,86
Perfurador de papel		03 unidades	24,17
Cola		15 unidades	5,83

SOMA TOTAL.....6.577,44.....

77.460.624/0001 - 16
LIVRARIA E PAPELARIA
FLORIDA LTDA - ME
RUA CORFEU DE AZEVEDO MARQUES, 258 - CENTRO
CEP 86.930 - 000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

São João do Ivaí, 06 / 01 / 2016
local data

(Ass.)
Carimbo do CGC

RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2016 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

<i>Materialais</i>		<i>Quantidade</i>	<i>Preço</i>
Papel Sufite A4		125 resmas	22,25
Lápis		05 cx	109,00
Clips médio		15 cx	13,98
Grampo		15 cx	7,50
Régua		10 unidades	2,50
Canetas		10 caixas	55,00
Corretivo		15 unidades	2,70
Carimbeira		05 unidades	15,30
Cd		20 unidades	1,60
Pen Drive 8 gb		30 unidades	43,00
Pilhas pequenas		40 unidades	1,20
Envelopes ofícios		600 unidades	0,20
Pastas suspensas		30 unidades	3,70
Grampeador médio		03 unidades	43,80
Pastas Arquivo Morto		50 unidades	3,90
Envelopes Saco		700 unidades	0,60
Pincel		12 unidades	4,00
Pasta Ofício		40 unidades	5,60
Livro Ata 50 fls		05 unidades	8,10
Fita Adesiva		15 unidades	3,20
Perfurador de papel		03 unidades	26,90
Cola		15 unidades	6,75

SOMA TOTAL.....6.987,20.....

Barbosa Ferraz 07/01/2016
local data

(Ass.)

Carimbo do CGC

82.047.531/0001-027
VITOKARLOS COMERCIO
DE BRINQUEDOS LTDA - ME
R. Mal. Deodoro n° 655 - Centro
CEP 86960-000 - Barbosa Ferraz - Paraná

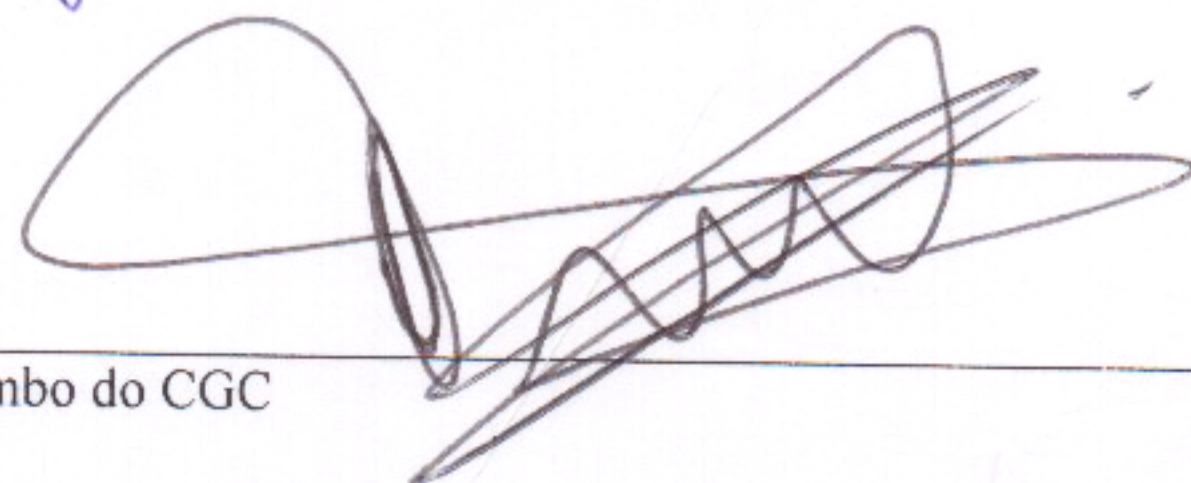
RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2016 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

<i>Materialais</i>		<i>Quantidade</i>	<i>Preço</i>
Papel Sufite A4		125 resmas	22,00
Lápis		05 cx	108,50
Clips médio		15 cx	13,60
Grampo		15 cx	7,20
Régua		10 unidades	2,00
Canetas		10 caixas	52,40
Corretivo		15 unidades	1,95
Carimbeira		05 unidades	14,20
Cd		20 unidades	2,00
Pen Drive 8 gb		30 unidades	40,90
Pilhas pequenas		40 unidades	1,10
Envelopes ofícios		600 unidades	0,20
Pastas suspensas		30 unidades	4,00
Grampeador médio		03 unidades	41,00
Pastas Arquivo Morto		50 unidades	4,00
Envelopes Saco		700 unidades	0,60
Pincel		12 unidades	4,00
Pasta Ofício		40 unidades	5,10
Livro Ata 50 fls		05 unidades	7,50
Fita Adesiva		15 unidades	3,50
Perfurador de papel		03 unidades	25,20
Cola		15 unidades	6,30

SOMA TOTAL 7.054,85

São João do Ivaí 08/01/2016
local data



(Ass.)
Carimbo do CGC

05195985/0001-71
MÉTODO OPC INFORMÁTICA
LTDA. - M.E.

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

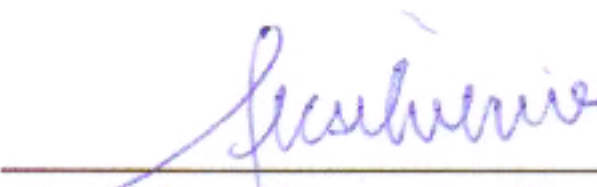


Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Processo de Licitação Nº. 002/2016

A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, Alessandro Silva Jubanski, constatou que o valor pretendido para as aquisições de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Método OPCI informática (CNPJ 05195985/0001-71) situada á Avenida Curitiba 321– São João do Ivaí PR; Livraria e Papelaria Flórida, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr; Vitokarlos Com. de brinquedos Ltda – ME CNPJ 82.047.531/0001-02, situado á Rua Marechal Deodoro, n. 640 Centro em Barbosa Ferraz – PR, onde o menor valor orçado foi de R\$ 6.577,44 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) da Livraria e Papelaria Flórida, assim, permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 04 de Fevereiro de 2016.


Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2016

Modalidade		Número	Vlr. Máximo	Data			Horário
X	Dispensa	002/2015	8.000,00	04	Fevereiro	2016	9:30h

Objeto

Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2016.

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
Metodo OPCI Informatica	Habilitada	R\$ 7.054,85
Livraria e Papelaria Flórida	Habilitada	R\$ 6.577,44
Vitokarlos	Habilitada	R\$ 6.987,20

Comissão Permanente de Licitação	
Presidente	 Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Secretário	Oscar Francisco Sandole 

São João do Ivaí, 04 de fevereiro de 2016



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2016

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2016.

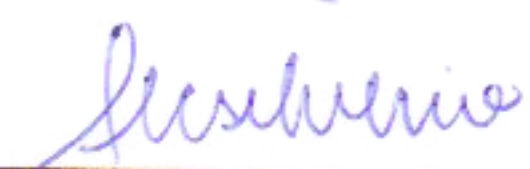
INTERESSADO:

LIVRARIA E PAPELARIA FLÓRIDA

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2016, conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa: **Livraria e Papelaria Flórida**, com o valor total de R\$ 6.577,44 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a qual apresentou O MENOR PREÇO GLOBAL, satisfazendo aos interesses desta municipalidade.

É O PARECER

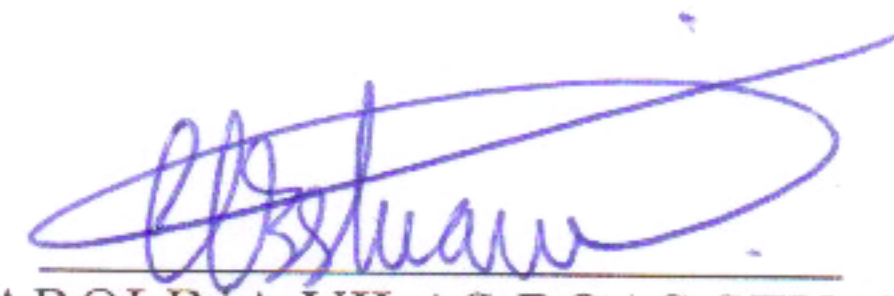
São João do Ivaí, 05 de fevereiro de 2016.



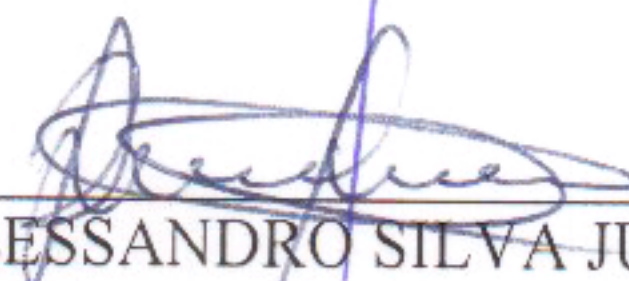
JOAQUIM HENRIQUE C. SILVERIO
Presidente



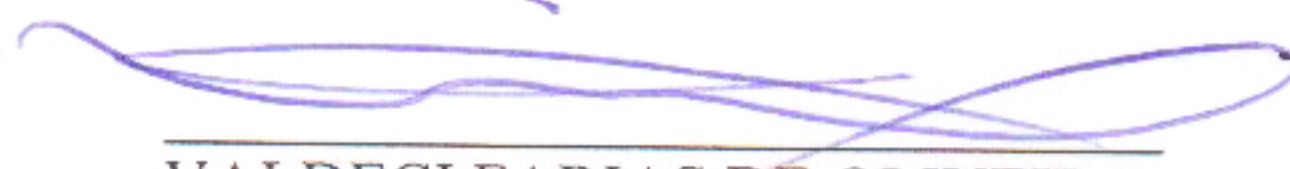
OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário



CAROLINA VILAS BOAS STUANI
Membro



ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Membro

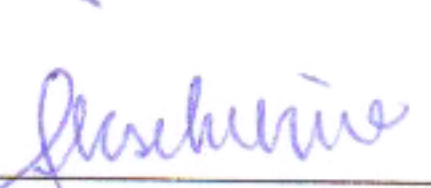


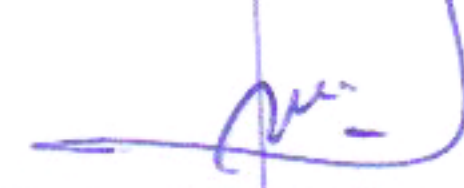
VALDECI FARIAS DE OLIVEIRA
Membro

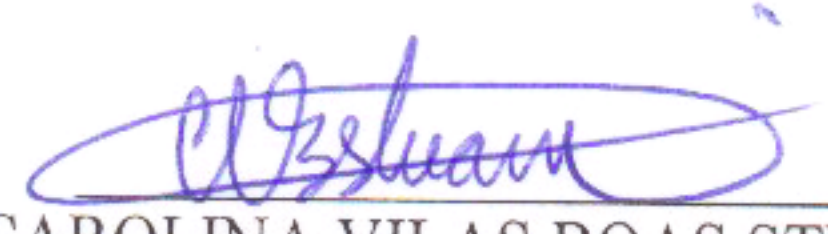


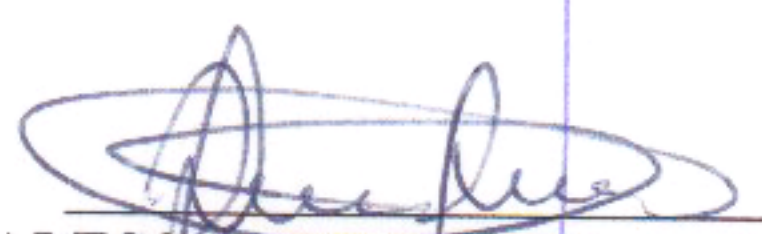
Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Ata da Comissão de Licitação realizada em 05 de Fevereiro de 2016, às 10:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 002/2016 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal no ano de 2015. Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos: Método OPCI informática (CNPJ 05195985/0001-71) situada á Avenida Curitiba 321– São João do Ivaí PR; Livraria e Papelaria Flórida, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr; Vitokarlos Com. de brinquedos Ltda – ME CNPJ 82.047.531/0001-02, situado á Rua Marechal Deodoro, n. 640 Centro em Barbosa Ferraz – PR, onde o menor valor orçado foi de R\$ 6.577,44 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) da Livraria e Papelaria Flórida. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.


JOAQUIM HENRIQUE C. SILVERIO
Presidente


OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário


CAROLINA VILAS BOAS STUANI
Membro


ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Membro


VALDECI FARIAS DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016

Parecer Jurídico

Objeto: Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2016.

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto à empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com dispensa de licitação.

São João do Ivaí, 11 de Fevereiro de 2016.

William Yudi Yagui
OAB/PR 44.513 – ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.002/2016

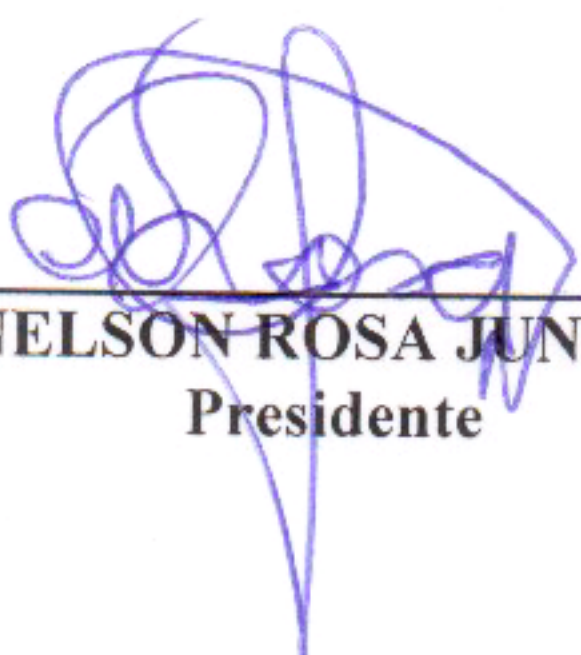
HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 002/2016, relativa à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2016**, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Livraria e Papelaria Flórida, com o valor total de R\$ R\$ 6.577,44 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a qual apresentou o menor preço global, atendendo assim aos interesses desta municipalidade. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 11 de Fevereiro de 2016



NELSON ROSA JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

CNPJ: 77.460.624/0001-16

VALOR: R\$ 6.577,44

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Ivaí/Pr, 11 de fevereiro de 2016

Nelson Rosa Junior
Presidente



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 6.577,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.-1001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016.

São João do Ivaí, 11 de Fevereiro de 2016.

NELSON ROSA JUNIOR

PRESIDENTE

Ivone da Silva Costa

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 10/2016

Protocolo: **Requerente:** O MESMO

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará: 00002

Data Abertura: 31/03/1978

CMC:

CGCM: 000097471684025244 **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME**

Cadastro: 2 00000002 **Inscrição**

CNPJ: 77.460.624/0001-16

Quadra: **Lote:** **Unidade:** 0

Endereço: RU CORIFEU AZEV MARQUES

Nro.: 259

Complemento: TERREO

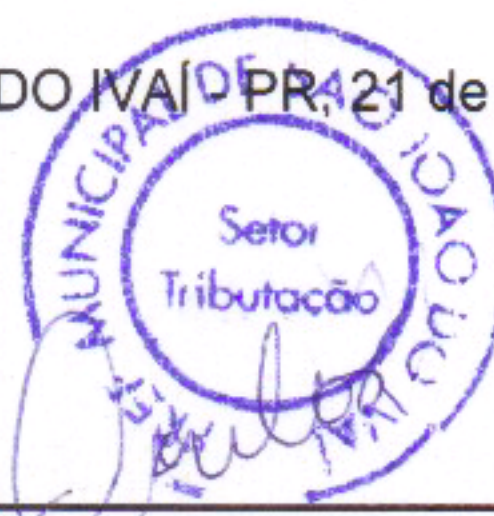
Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 21 de janeiro de 2016



José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014203269-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.460.624/0001-16**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.460.624/0001-16
Certidão nº: 12364928/2016
Expedição: 20/01/2016, às 15:34:16
Validade: 17/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.460.624/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77460624/0001-16
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA
Endereço: RUA CORIFEU AZEVEDO MARQUES 259 TERREO / CENTRO /
SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010703433477927950

Informação obtida em 20/01/2016, às 15:30:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME
CNPJ: 77.460.624/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:18:53 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **94D4.2FFC.4170.435B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 01/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: S.R. MIQUILINI MINIMERCADO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 7.917,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016.

São João do Ivai, 11 de Fevereiro de 2016.

NELSON ROSA JÚNIOR
PRESIDENTE

SERSTIANA REIS MICHELINI
REPRESENTANTE LEGAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 / 2016.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: S.R. MIQUILINI MINIMERCADO ME

CNPJ: 15.783.021/0001-06

VALOR: R\$ 7.917,00

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e resolvido a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Ivai/Pr, 11 de fevereiro de 2016.

Nelson Rosa Junior
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 6.577,44

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016.

São João do Ivai, 11 de Fevereiro de 2016.

NELSON ROSA JÚNIOR
PRESIDENTE

Yvone da Silva Costa
REPRESENTANTE LEGAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

CNPJ: 77.460.024/0001-16

VALOR: R\$ 6.577,44

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e resolvido a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Ivai/Pr, 11 de fevereiro de 2016

Nelson Rosa Junior
Presidente

Art. 1º. - Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 11/02/2016 do Cargo de Enfermeira Padrão - PSF, a Servidora pública Municipal Srª. Renata Aparecida Santana, portadora da Cédula de Identidade RG: Nº 9.037.866-0 SSP/PR.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-87 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000
www.centenarioodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2016

R E S O L U T I V E

Artigo 1º - Revoga a Portaria nº 058/2015, de 29 de Dezembro de 2015, que designa Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Artigo 2º - Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Administração, de servidores em estágio probatório, conforme Decreto nº 329/2015, de 29 de Dezembro de 2015, a saber:

ANTONIO DOS SANTOS FILHO, RG Nº 4.227.405-4;
DAIANI DE MOURA BEZERRA LOPES, RG Nº 9.290.635-5; e
MARCOS ANTONIO LEITE, RG Nº 5.023.529-4.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria Municipal de Administração, será Presidida pelo membro MARCOS ANTONIO LEITE e terá como Secretária o membro DAIANI DE MOURA BEZERRA LOPES.

Centenário do Sul, 11 de Fevereiro de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RIO BOM

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016
Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Bom**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Intersetorial do Programa, Bolsa Família do Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Rio Bom relativa ao exercício de 2016, e prescreve as providências que esmaera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bom em reunião extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 024/2009.

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família referente ao ano de 2016.

Rio Bom, 11 de Fevereiro de 2016.

Leandro Brondino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde